

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29801609/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de inscrições para Summit Cidades 2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, alínea, "f", da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 29762129, de 09 de junho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	19	299,90	5.698,10
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 330/2026					5.698,10

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS, inscrita na CNPJ nº: 83.566.299/0001-73.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.698,10 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Comunicação - SECOM

726/2026 - 0 . 57001 . 24 . 122 . 3 . 2.3209 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Governo - SEGOV

44/2026 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

952/2026 - 0 . 82001 . 15 . 127 . 6 . 2.3373 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

996/2026 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3432 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

678/2026 - 0 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.3157 . 0 . 339000 (1500)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/06/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29801609** e o código CRC **2DE77A2A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.143528-8

29801609v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 330/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 16/06/2026, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29836121** e o código CRC **B13954BD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.143528-8

29836121v2